

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 090/2015 - PROCESSO Nº 11416/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, utilizados pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2015 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1490/3614-1690.

Araucária, 02 de dezembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114162015
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2015
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 633/2015 e Registro de Necessidades 593/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszczy, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, utilizados pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
- g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
- h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
- j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 090/2015 Processo nº 11416/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 090/2015 Processo nº 11416/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, a proposta deverá conter a marca comercial do produto referenciado além da apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
 - A proponente deverá evidenciar na proposta o nº do Registro do produto no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;**
 - Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União** onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. O documento deve ser legível e deverá indicar a qual item se refere.
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- f) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
 - g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - h) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
 - i) **O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**
- 5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja

emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
 - 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada

no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 8.964.174,09 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavo) do orçamento de 2015, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.3600	1000
	12.01.10.301.0005.2022.3.3.90.30.3600	1495
	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.3600	1830
	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.3600	1510
	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.3600	1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1454/3614-1448.

Araucária, 02 de dezembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2015

Processo Licitatório nº: /2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	11559	15000 frascos	ÁGUA DESTILADA (1.000 ml) - frasco plástico com 1.000 ml. Embalagem: caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 3,887	R\$ 58.305,000
2	3626	600 frascos	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – solução aquosa de Peróxido de Hidrogênio a 10 volumes - antisséptico local com ação germicida, acondicionados em frascos de 1000 ml, resistente opaco, com tampa que impeça vazamentos. A embalagem final deverá ser em caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 4,062	R\$ 2.437,200
3	205626	150000 unidades	AGULHA DE ASPIRAÇÃO 1,20mm x 25mm - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25 mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.	R\$ 0,332	R\$ 49.800,000
4	3627	150000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13X4,5 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32	R\$ 0,619	R\$ 92.850,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			(Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.		
5	3628	300000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X07 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,599	R\$ 179.700,000
6	3629	300000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X08 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de	R\$ 0,653	R\$ 195.900,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.		
7	205627	50000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30MM X 08MM – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,606	R\$ 30.300,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
8	201870	150000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,697	R\$ 104.550,000
9	210006	20 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TIPO JAMSHIDI TAMANHO 11 X 04 - estéril e descartável com adaptador luer-lock, confeccionada em aço inox e empunhadura plástica. Embalagem íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente os dados de fabricação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 305,099	R\$ 6.101,980
10	210007	20 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TIPO JAMSHIDI TAMANHO 11 X 06 - estéril e descartável com adaptador luer-lock, confeccionada em aço inox e empunhadura plástica. Embalagem íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente os dados de fabricação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 222,766	R\$ 4.455,320
11	22872	200 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI-ANESTESIA - 25 G x 3 ½", descartável, ponta quinck estéril. Confeccionada em aço cirúrgico e empunhadura plástica, estéril, de uso único, com tampa tipo rosca. Sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramáter, reduzindo incidências de cefaléia pós raqui. Câmara de refluxo	R\$ 7,660	R\$ 1.532,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção. Embalagem íntegra que permita abertura asséptica, com identificação correta do material. Embalagem: caixa com 25 unidades.		
12	33084	200 unidades	ÁLCOOL 70% GLICERINADO - acondicionado em almotolia com 100 ml de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 2,664	R\$ 532,800
13	2184	600 frascos	ÁLCOOL 70%, GLICERINADO À 2% EQUIVALENTE À 77° GL - acondicionado em frasco plástico contendo 1.000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem: caixas resistentes com no máximo 12 frascos.	R\$ 8,877	R\$ 5.326,200
14	33083	60000 unidades	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) - acondicionado em almotolia com 100 ml de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 1,630	R\$ 97.800,000
15	3633	2000 unidades	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500g - não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos ou quaisquer impurezas. Para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Embalado em papel azul que separe cada camada e embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Deverá ser confeccionado e embalado segundo as especificações da Farmacopéia Brasileira, 3ª edição. Embalagem: rolo com 500 gramas.	R\$ 10,824	R\$ 21.648,000
16	203079	50 unidades	ALMOTOLIA - capacidade para 125 ml, na cor âmbar, bico reto com tampa, com graduação em alto relevo.	R\$ 2,181	R\$ 109,050
17	19128	300 unidades	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos, com um bico do tipo simples, para saída da solução, deverá ser lavável e resistente, capacidade para 150 ml.	R\$ 2,154	R\$ 646,200
18	31836	1000 unidades	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO CURVO - em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos, com um bico do tipo curvo para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente, capacidade para 150 ml.	R\$ 2,423	R\$ 2.423,000
19	3638	100000 unidades	ATADURA DE CREPE - medindo 10 cm de largura por 1,80m de comprimento - com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscosa no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,676	R\$ 67.600,000
20	3639	100000 unidades	ATADURA DE CREPE - medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento - com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscosa no sentido do urdume.	R\$ 1,039	R\$ 103.900,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.		
21	4607	12000 unidades	ATADURA DE CREPE – medindo 30 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudes e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 1,881	R\$ 22.572,000
22	23664	2000 unidades	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M – GR 30, punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,140	R\$ 4.280,000
23	211302	10 unidades	BANDAGEM ADESIVA - tamanho 5 x 4,5 cm, elástica, de algodão e rayon, com adesivo de borracha permeável.	R\$ 71,387	R\$ 713,870
24	15957	5000 unidades	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 6,105	R\$ 30.525,000
25	33062	3000 unidades	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 2,00 x 1,40 x 1,40m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente, em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 9,066	R\$ 27.198,000
26	15625	15000 unidades	BIOINDICADORES BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS – resposta final negativa em no máximo 48 horas, frasco autocontido para verificação da eficácia da esterilização por autoclaves. No frasco deverá conter Bacillus Stearothermophilus, meio de cultura e indicador de pH.	R\$ 8,958	R\$ 134.370,000
27	126258	600 frascos	BLOQUEADOR SOLAR - em gel, oil free, não oleoso, fator de proteção no mínimo 30, para uso diário, pele oleosa. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 30,668	R\$ 18.400,800
28	202403	150 frascos	BLOQUEADOR SOLAR - fator de proteção 60, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 20,219	R\$ 3.032,850
29	126259	700 frascos	BLOQUEADOR SOLAR - fator de proteção no mínimo 30, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 17,230	R\$ 12.061,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
30	23665	100 unidades	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – em embalagem de polietileno rígida, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo ou impressa medindo 17 x 9,5 x 2,5cm.	R\$ 7,205	R\$ 720,500
31	23666	100 unidades	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, bordas de formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades na extremidade), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 19,5 x 12,0 x 3,5cm.	R\$ 9,575	R\$ 957,500
32	23668	100 unidades	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 21,5 x 14,5 x 2,5cm.	R\$ 8,883	R\$ 888,300
33	22874	30 jogos	BRAÇADEIRA - CARDIOCLIP PARA ECG - com garra jacaré, para membros, tipo clip com pino de engate universal, compatível com qualquer modelo de aparelho ecocardiógrafo. Jogo com 04 unidades. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 220,333	R\$ 6.609,990
34	17051	300 rolos	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA – composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	R\$ 9,476	R\$ 2.842,800
35	23669	15 unidades	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS - confeccionada em plástico resistente, na cor branca, apresentando na parte frontal adesivo em forma de cruz na cor vermelha, com prateleiras, divisórias para medicamentos, local para guarda de material e porta cadeado. Medindo 41,5 x 24 x 15 cm. (Aceitável variação de até 10 % maior).	R\$ 123,577	R\$ 1.853,655
36	33089	5 unidades	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO Nº 7 (SAMU) - em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 21,665	R\$ 108,325
37	33090	5 unidades	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO Nº 7,5 - em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de	R\$ 21,915	R\$ 109,575

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.		
38	33063	10 unidades	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM INOX Nº 4 ADULTO - Totalmente inoxidável diâmetro interno 02, composto de 03 partes, sendo: cânula interna inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obriturador em inox, numeração impresso na cânula, embalagem individual contendo dasos de identificação (procedência, marca e tamanho).	R\$ 75,450	R\$ 754,500
39	23672	30 unidades	CAPA PARA COLCHÃO ADULTO - para cama hospitalar, em courvim na cor azul royal, com zíper. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,88 x 0,80 x 0,10m.	R\$ 93,915	R\$ 2.817,450
40	23673	5 unidades	CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL - para cama hospitalar, em courvim na cor azul Royal, com zíper. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,25 x 0,63 x 0,07m.	R\$ 80,420	R\$ 402,100
41	175924	2000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 3,947	R\$ 7.894,000
42	175925	3000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 4,033	R\$ 12.099,000
43	175926	8000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível,	R\$ 3,033	R\$ 24.264,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.		
44	175927	50000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 3,400	R\$ 170.000,000
45	175928	70000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 3,393	R\$ 237.510,000
46	175929	50000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo	R\$ 3,450	R\$ 172.500,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.		
47	3641	8000 unidades	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO ADULTO, flexível, estéril, embalado individualmente.	R\$ 1,186	R\$ 9.488,000
48	211321	1000 unidades	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO INFANTIL, flexível, estéril, embalado individualmente. Para este modelo infantil não deverá se inserir o introdutor nasal.	R\$ 2,781	R\$ 2.781,000
49	23674	100000 unidades	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.	R\$ 2,690	R\$ 269.000,000
50	146286	100000 unidades	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.	R\$ 3,410	R\$ 341.000,000
51	13747	700 unidades	CINTO DE FIXAÇÃO – para fixação de pacientes em maca, confeccionado em fita de nylon, tamanho de 180 cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.	R\$ 19,251	R\$ 13.475,700
52	211303	5 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO, completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, compatível com respirador da marca DRAGER . Composto por: 02 traquéias, 01 conector em ângulo reto, sensor de fluxo reutilizável, tubos de medição de fluxo, 01 válvula de respiração.	R\$ 545,200	R\$ 2.726,000
53	211304	10 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO, completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador da marca MAGNAMED modelo OXYMAG . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 956,250	R\$ 9.562,500

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
54	211305	10 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador da marca Takaoka . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 916,667	R\$ 9.166,670
55	211306	10 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, compatível com respirador da marca Dixtal . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 715,000	R\$ 7.150,000
56	211307	5 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR - NEO NATAL , completo, em silicone autoclavável para o respirador Magnamed Modelo OxyMag . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 956,250	R\$ 4.781,250
57	211308	5 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – NEO/PEDIÁTRICO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador, marca: INTERMED modelo: INTER GMX . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxoneo/ped e 01 linha de silicone.	R\$ 897,786	R\$ 4.488,930
58	211309	5 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador, marca: INTERMED modelo: INTER GMX . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo adulto e 01 linha de silicone.	R\$ 826,300	R\$ 4.131,500
59	33095	50 unidades	CLAMP UMBILICAL - Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em “V”, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	R\$ 0,914	R\$ 45,700
60	33096	150 unidades	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO - Cobertor Térmico que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m, e 78 cmX45 cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	R\$ 8,910	R\$ 1.336,500
61	33097	300 unidades	COLAR CERVICAL “G” - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta,	R\$ 33,654	R\$ 10.096,200

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.		
62	33098	350 unidades	COLAR CERVICAL "M" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 33,654	R\$ 11.778,900
63	33099	200 unidades	COLAR CERVICAL "P" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 33,654	R\$ 6.730,800
64	23676	50 unidades	COLAR CERVICAL NEONATAL – específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 33,935	R\$ 1.696,750
65	4745	100 unidades	COLCHÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR - SEM ZÍPER , revestido em courovin anticalor na cor azul royal, densidade 30. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,88 x 0,80 x 0,15m.	R\$ 139,867	R\$ 13.986,700

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
66	3642	8000 unidades	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL – composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo duplo face antialérgico. No coletor deverá conter identificações tais como: nome do paciente, quarto, exame, nome do médico e data de coleta. Pacote contendo 10 unidades.	R\$ 0,590	R\$ 4.720,000
67	13502	5000 unidades	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior T, capacidade 2000 ml graduada a cada 100 ml para pequenos volumes de 25 a 100 ml, alça de sustentação rígida "U", válvula anti-refluxo tipo membrana, câmara de Pasteur flexível, filtro de ar hidrófobo, cordão para demabulação, tubo extensor flexível, 120 cm de comprimento, diâmetro interno 0,9 cm, pinça ou clamp para vedação, conector escalonado para sonda uretro-vesical com ponto de coleta, tubo de saída central e vertical.	R\$ 6,492	R\$ 32.460,000
68	19635	3000 unidades	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 5 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extensor de PVC atóxico com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina. Embalagem individual.	R\$ 2,116	R\$ 6.348,000
69	19636	4000 unidades	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico.	R\$ 1,876	R\$ 7.504,000
70	31837	2.000 unidades	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, sem extensor de PVC.	R\$ 1,747	R\$ 3.494,000
71	17109	70 rolos	COMPRESSA DE GASE TIPO QUEIJO – medindo 90 metros de comprimento x 90 a 95 cm de largura quando aberta, confeccionada com 09 (nove) fios, com 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos.	R\$ 52,090	R\$ 3.646,300
72	3643	2000 pacotes	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – medindo 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm, 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejante óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Embalagem: Pacotes com 500 unidades.	R\$ 19,625	R\$ 39.250,000
73	18518	900000 envelopes	COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos) quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 05 unidades e	R\$ 0,535	R\$ 481.500,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.		
74	12530	1200 pacotes	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25g no mínimo, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.	R\$ 66,172	R\$ 79.406,400
75	5847	100.000 unidades	CONEXÃO 02 VIAS, TIPO POLIFIX (com tampinhas extras) - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer “fêmea” nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock “macho” na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	R\$ 0,935	R\$ 93.500,000
76	23682	50 unidades	CONJUNTO NEVOA UMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traquéia PVC + máscara adulto.	R\$ 109,700	R\$ 5.485,000
77	23681	50 unidades	CONJUNTO NEVOA UMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traquéia PVC + máscara infantil.	R\$ 109,700	R\$ 5.485,000
78	3700	400 unidades	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA OXIGENIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 10,666	R\$ 4.266,400
79	33077	50 unidades	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 10,057	R\$ 502,850
80	18660	400 unidades	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA OXIGENIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 10,748	R\$ 4.299,200
81	5613	1500 frascos de 01 litro	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO - Composto por 04 enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. Embalagem de 1	R\$ 55,851	R\$ 83.776,500

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			litro com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. A empresa deverá informar na proposta quantos ml são necessários por litro diluído. Para lances, será considerado o menor valor por litro diluído.		
82	201842	3 unidades	DIAPASÃO - Confeccionado em alumínio, de 128 Hz, para avaliação do pé diabético.	R\$ 58,713	R\$ 176,139
83	201877	4.000 unidades	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,213	R\$ 4.852,000
84	201878	5.000 unidades	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,210	R\$ 6.050,000
85	201879	4.000 unidades	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,213	R\$ 4.852,000
86	201876	4000 unidades	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,680	R\$ 6.720,000
87	201880	4.000 unidades	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e	R\$ 1,467	R\$ 5.868,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			quanto ao risco biológico.		
88	19147	200 unidades	DIU - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO PLÁSTICO – produto de polietileno, parcialmente recoberto com cobre, em forma de "T", tendo a haste horizontal aproximadamente 32 mm. Cerca de 176 mg de cobre vem na forma de fio espiral na haste vertical do "T" e cerca de 66,5 mg na forma de dois tubos na haste horizontal. A área total de superfície de cobre no dispositivo é de 380 A, mais ou menos 23 mm ² . Na extremidade inferior da haste vertical há dois tipos de nylon (fios sentinela). As extremidades de polietileno são arredondadas. Deve ser acompanhado de insertor plástico descartável. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico com composição de filme plástico polietileno e poliéster ou polietileno com polipropileno.	R\$ 78,500	R\$ 15.700,000
89	23683	5 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 32 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral. Embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nº do lote e registro no Ministério da Saúde. (SAMU)	R\$ 32,710	R\$ 163,550
90	211310	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 1,0 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 68,997	R\$ 344,985
91	211311	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 1,0 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 68,997	R\$ 344,985
92	211312	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 1,5 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 69,330	R\$ 346,650
93	211313	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 1,5 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 69,330	R\$ 346,650
94	211314	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 2,0 mm x 0,4 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 70,297	R\$ 351,485
95	211315	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 2,0 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 70,297	R\$ 351,485
96	211316	10 unidades	ELETRODO ALÇA - 2,5 mm x 1,0 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 70,997	R\$ 709,970
97	211317	10 unidades	ELETRODO ALÇA - 2,5 mm x 1,5 mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 70,997	R\$ 709,970
98	211318	5 unidades	ELETRODO ALÇA - 5mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 73,630	R\$ 368,150
99	211319	5 unidades	ELETRODO BOLA - 3mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 71,297	R\$ 356,485
100	211320	5 unidades	ELETRODO BOLA - 5mm compatível com bisturi marca Deltronix B1600 MP	R\$ 73,630	R\$ 368,150
101	9109	60.000 unidades	ELETRODO PARA ECG ADULTO – eletrodo descartável composto de dorso de espuma c/adesivo acrílico hipoalergênico, para aplicações de curta duração. Gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel	R\$ 0,353	R\$ 21.180,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado, com no máximo 30 unidades.		
102	31831	400 pacotes	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5050, tamanho 5x5. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 29,332	R\$ 11.732,800
103	31832	300 pacotes	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5090, tamanho 5x9. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 47,538	R\$ 14.261,400
104	201860	10 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - adulto, compatíveis com aparelho desfibrilador marca ZOLL.	R\$ 1.463,810	R\$ 14.638,100
105	201861	20 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - compatíveis com aparelho monitor cardioversor marca Heart Start PHILLIPS.	R\$ 756,667	R\$ 15.133,340
106	210025	21 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - compatíveis com o aparelho marca HEARTSINE (SAMU)	R\$ 1.257,727	R\$ 26.412,267
107	210024	10 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - infantil, compatível com o aparelho desfibrilador marca Zoll (SAMU).	R\$ 1.451,905	R\$ 14.519,050
108	33066	500 unidades	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (TIPO MICROFIX) – para administração de medicações fracionadas ou que necessitem de maiores diluições.	R\$ 3,694	R\$ 1.847,000
109	6571	200000 unidades	EQUIPO MACROGOTAS - para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	R\$ 1,573	R\$ 314.600,000
110	4764	10000 unidades	EQUIPO MICROGOTAS – para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível, gotejamento correspondente a 1 ml = 60 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.	R\$ 1,692	R\$ 16.920,000
111	31892	100000 unidades	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC,	R\$ 2,835	R\$ 283.500,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.		
112	33103	40 unidades	EQUIPO PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS (SAMU) – na cor âmbar com ponta perfurante padrão ISO, câmara gotejadora com padrão macrogotas, (1ml-20 gts/min.); filtro de partículas, tubo extensor em PVC com aproximadamente 2,3m, priming, pinça tío rolete, segmento de silicone, injetor lateral, sem látex, pinça clamp incorporada, conector spin-lock ou luer lock com tampa protetora, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Uso único, estéril.	R\$ 3,754	R\$ 150,160
113	211322	2000 unidades	EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL - para infusão de alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar tipo válvula, câmara gotejadora em PVC, pinça tipo rolete, segmento de silicone, com injetor lateral tipo Y, com filtro de solução. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. A licitante vencedora deverá fornecer em comodato 02 (duas) bombas de infusão até o término do quantitativo dos equipos adquiridos, sem ônus adicional à contratante.	R\$ 11,290	R\$ 22.580,000
114	211323	10000 unidades	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL - para infusão de solução parenteral, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar tipo válvula, câmara gotejadora em PVC, pinça tipo rolete, segmento de silicone, com injetor lateral tipo Y, com filtro de solução. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. A licitante vencedora deverá fornecer em comodato 12 (doze) bombas de infusão até o término do quantitativo dos equipos adquiridos, sem ônus adicional à contratante.	R\$ 11,327	R\$ 113.270,000
115	211324	200 unidades	ESCOVA PARA ANTISSEPZIA DE MÃOS CONTENDO CLOREXIDINA A 4% - Escova de degermação para aplicação de clorexidina a 4% em antissepsia de mãos, embaladas individualmente, de forma estéril. Validade na entrega: mínimo de 20 meses.	R\$ 2,359	R\$ 471,800
116	74147	7000 unidades	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, impermeável dorsal, adequado à sua finalidade; isenção de substâncias e de germes patogênicos; flexibilidade suficiente para acompanhar as dobras da pele sem deixar pressionar ou desprender-se; massa adesiva uniformemente distribuída; adequada fixação de camada adesiva no pano base; fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transparência da massa adesiva; tensão controlada ao desenrolar; bordas devidamente moldadas e	R\$ 6,268	R\$ 43.876,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Cone interno em plástico ou PVC rígido. Capa protetora em PVC.		
117	211325	500 unidades	ESPARADRAPO TRANSPARENTE - filme de polietileno microperfurado, repelente à água e adesivo acrílico hipoalergênico. (PAI)	R\$ 9,395	R\$ 4.697,500
118	3659	5.000 pacotes	ESPÁTULA DE MADEIRA (abaixador de língua) – deverá ser confeccionada em pinho ou outra qualidade de madeira apropriada, capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica. O material deverá apresentar cor natural, ausência de felpas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Dimensões aproximadas = 14 cm; largura = 1,4 cm; espessura = 1,5 mm. O material deverá ser adequadamente embalado a fim de manter a integridade até o uso. Embalagem: pacote com 100 unidades.	R\$ 3,220	R\$ 16.100,000
119	205632	150 unidades	ESPECULO AURICULAR – tamanho 2,0, com base sem reforço metal, com encaixe universal.	R\$ 21,667	R\$ 3.250,050
120	205633	150 unidades	ESPECULO AURICULAR – tamanho 2,5, com base sem reforço metal, com encaixe universal.	R\$ 21,433	R\$ 3.214,950
121	23687	50 unidades	ESPECULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Missouri.	R\$ 21,450	R\$ 1.072,500
122	23686	50 unidades	ESPECULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Welch Allyn/Heyne.	R\$ 21,667	R\$ 1.083,350
123	211326	500 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 1 - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles.	R\$ 1,418	R\$ 709,000
124	211327	8000 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 2 - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles.	R\$ 1,643	R\$ 13.144,000
125	211328	1000 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 3 - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles.	R\$ 1,900	R\$ 1.900,000
126	211329	500 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 5 - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa,	R\$ 2,093	R\$ 1.046,500

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles.		
127	201843	30 unidades	ESTESIÔMETRO - monofilamento de 10 gramas (contendo um tubo plástico e duas pontas de nylon) cor laranja.	R\$ 255,196	R\$ 7.655,880
128	11609	50 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 13 CM X 18 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 51,163	R\$ 2.558,150
129	3468	500 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 15 CM X 40 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 139,458	R\$ 69.729,000
130	15298	500 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 18 CM X 24 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 113,473	R\$ 56.736,500
131	4737	300 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 24 CM X 30 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 168,768	R\$ 50.630,400

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
132	8051	300 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 30 CM X 40 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 255,622	R\$ 76.686,600
133	371	300 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 35 CM X 35 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 270,989	R\$ 81.296,700
134	14813	300 caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 35 CM X 43 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 333,979	R\$ 100.193,700
135	24569	1500 unidades	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 2.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 9,263	R\$ 13.894,500
136	24568	600 unidades	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 3.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 9,073	R\$ 5.443,800
137	4271	8000 unidades	FIO SUTURA DE SEDA 3-0 - atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,625	R\$ 21.000,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
138	3667	2400 unidades	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 4,525	R\$ 10.860,000
139	3663	2400 unidades	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 4,587	R\$ 11.008,800
140	14411	3600 unidades	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 4,585	R\$ 16.506,000
141	3671	4500 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,192	R\$ 9.864,000
142	4366	3600 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,192	R\$ 7.891,200

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
143	3674	5000 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,192	R\$ 10.960,000
144	14413	840 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 2,162	R\$ 1.816,080
145	3675	10000 rolos	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE – formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. Cor branca. Deverá estar isenta de substâncias alérgicas e nocivas à saúde; flexibilidade adequada a fim de acompanhar as dobras da pele sem pressioná-las e sem desprender-se; aderência rápida e controlada permitindo fácil remoção sem causar irritação à pele do paciente; tensão controlada ao desenrolar; resistência adequada aos meios usuais de esterilização. O material deverá vir enrolado em carretel plástico com capa protetora externa devendo manter assim a integridade do mesmo até o local do uso. Dimensões mínimas: 2,5 cm de largura por 10 m de comprimento.	R\$ 2,627	R\$ 26.270,000
146	3677	1500 rolos	FITA ADESIVA PI/ AUTOCLAVE – termo resistente, específica para autoclave, dotada de dorso em papel crepado com marcação termo sensível, em forma de listras distribuídas paralelamente e equidistantes. Estas listras apresentam-se impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que escurecem em contato com a temperatura no processo de esterilização, devendo uma das superfícies ser impregnada de substância adesiva formada a base de materiais que resistam a umidade e condições técnicas do processo de esterilização até 121°C. Dimensões aproximadas: largura - 2,0 cm; comprimento - 30 m. A fita adesiva deverá apresentar-se uniformemente enrolada de forma contínua em um anel de papelão rígido ou outro	R\$ 5,358	R\$ 8.037,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			material apropriado, devendo abranger toda largura da fita. Cada rolo de fita deverá apresentar marca comercial através do rótulo conforme a praxe do fabricante. Inodoro, resistência compatível com os meios usuais de esterilização; dorso uniforme a fim de evitar rompimento ao desenrolar; massa adesiva uniformemente distribuída, fácil remoção sem raspar, sem deixar resíduo e/ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies por transferência de massa adesiva.		
147	15297	100 galão	FIXADOR E REFORÇADOR - para RX, para automixer ou tanques – composição: água, tiossulfato de amônio (30 – 35%) para 38 litros, deverá conter as seguintes informações no rótulo da embalagem: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial, número de registro ou de isenção de registro no Ministério da saúde.	R\$ 142,269	R\$ 14.226,900
148	23700	20 unidades	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO – para uso em distribuição de ar comprimido.	R\$ 79,853	R\$ 1.597,060
149	16262	45 unidades	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO – medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de (0 a 15 litros por minuto). Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; Esfera em aço inoxidável; Rosca de saída padrão, acompanhado do manômetro.	R\$ 135,333	R\$ 6.089,985
150	19144	50000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,645	R\$ 82.250,000
151	201845	25000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,865	R\$ 46.625,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
152	33105	300 unidades	FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - (a) Recipiente plástico transparente graduado, com capacidade mínima de 1.200ml. b) Tubo coletor em PVC transparente com aproximadamente 120 cm; com adaptador cônico que une o recipiente ao coletor externo masculino. Deverá vir acompanhado de etiqueta para identificação do usuário e cordão para fixação do recipiente à cama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 3,439	R\$ 1.031,700
153	33107	10 unidades	FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi acionado por fluxo de ar, com vacuômetro. Para coletar secreções, em linha de vácuo e ar comprimido. Autoclavável. Tampa com bóia de segurança para não contaminar a linha de vácuo. Vácuo máximo de 450 mmHg. Conexão universal. Alta capacidade de sucção. O vacuômetro permite monitorar a intensidade de aspiração aplicada.	R\$ 105,280	R\$ 1.052,800
154	33106	20 unidades	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DO TIPO VENTURI PARA OXIGÊNIO (SAMU) - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi, acionada por fluxo de ar, gerando vácuo no recipiente coletor de vidro, com válvula de segurança. Conexão universal. Que possa ser montado em saídas standart de oxigênio medicinal.	R\$ 92,613	R\$ 1.852,260
155	31898	100000 unidades	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.	R\$ 1,204	R\$ 120.400,000
156	205634	3500 frascos	GEL ELETROCONDUTOR - deverá ser consistente de boa condutividade, a base de água desmineralizada, inodoro, incolor, ph neutro. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.	R\$ 2,219	R\$ 7.766,500
157	175953	8000 unidades	HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco c/ 5000 ml - deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.	R\$ 16,000	R\$ 128.000,000
158	6185	500 unidades	KIT PARA COLETA DE PREVENTIVO - Não estéril, composto por: 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, 01 escova para coleta de material endocervical, 01 espátula de Ayres e para cada caixa com 50 kits deverá acompanhar 01 frasco de fixador	R\$ 1,992	R\$ 996,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			celular com 30 ml. A embalagem deverá ser em cartão triplex (branco dos 02 lados), com instruções impressas para coleta. Embalagem: caixas com 50 unidades.		
159	3684	1500 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,809	R\$ 1.213,500
160	3685	3000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 2.424,000
161	4272	2000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 1.616,000
162	3686	5000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 4.040,000
163	33110	1000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 20 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 808,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
164	3687	2000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 1.616,000
165	3688	5000 unidades	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,808	R\$ 4.040,000
166	107905	12 caixas	LÂMINA PARA TRICOTOMIA (SAMU) - caixa com 05 unidades.	R\$ 3,400	R\$ 40,800
167	211332	500.000 unidades	LANCETA - estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.	R\$ 0,480	R\$ 240.000,000
168	147	12000 rolos	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.	R\$ 11,509	R\$ 138.108,000
169	208786	1.000 unidades	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - Branco, com elástico, com 30 G. Embalado em pacote com 10 unidades (SAMU).	R\$ 18,460	R\$ 18.460,000
170	3692	5000 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de	R\$ 1,241	R\$ 6.205,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
171	3693	12000 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 1,254	R\$ 15.048,000
172	3694	10000 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais,	R\$ 1,241	R\$ 12.410,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
173	3695	5000 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 1,254	R\$ 6.270,000
174	3696	5000 pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a	R\$ 1,246	R\$ 6.230,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
175	18561	150 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 16,721	R\$ 2.508,150
176	19146	150 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxica, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 16,721	R\$ 2.508,150
177	9811	8000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 20,215	R\$ 161.720,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
178	4332	5.000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 20,213	R\$ 101.065,000
179	4333	10000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 20,213	R\$ 202.130,000
180	4334	12000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões	R\$ 20,213	R\$ 242.556,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
181	33120	100 unidades	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL ADULTO (SAMU) - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 34,055	R\$ 3.405,500
182	33121	100 unidades	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL INFANTIL (SAMU) - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho infantil, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 35,070	R\$ 3.507,000
183	3698	5000 unidades	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Tripla, atóxica e antialérgica, com gramatura das camadas externas filtrantes de (no mínimo) 20g/m², camada interna de gramatura 30g/m² (no mínimo), com filtro de proteção bacteriológica. Desenho anatômico, clip nasal flexível embutido, de alumínio temperado, bem acabado e envolvido com proteção plástica que permita uma fácil adaptação aos contornos do nariz e rosto, visando a redução de embaçamento de óculos e permitindo uma boa adaptação dos mesmos. Soldada eletronicamente por ultrassom e com a marca do fabricante visível para melhor identificação do produto no momento do uso (fácil rastreabilidade). Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). 100% polipropileno, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 7,456	R\$ 37.280,000
184	33075	50 unidades	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – ADULTO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO².	R\$ 19,929	R\$ 996,450
185	33074	50 unidades	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – PEDIÁTRICO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO².	R\$ 20,076	R\$ 1.003,800
186	33124	100 unidades	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá	R\$ 15,967	R\$ 1.596,700

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.		
187	33125	100 unidades	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.	R\$ 16,774	R\$ 1.677,400
188	205630	1500 pacotes	PACOTE TESTE PRONTO BOWIE & DICK, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1 - para verificação de eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna da esterilizador. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote deverá ser embalado em não tecido descartável e fechado, com rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha teste localizada no centro do pacote com indicador químico impresso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura entre 132°C a 134°C. Embalagem constando dados de identificação, procedência e prazo de validade.	R\$ 35,839	R\$ 53.758,500
189	206540	500 unidades	PAPEL PARA ECG - termosensível, 216mmX30mm.	R\$ 26,279	R\$ 13.139,500
190	18813	20 caixas	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO - papel milimetrado em formulário contínuo, utilizado para impressão do eletrocardiograma, medindo 280 mm X 215 mm, compatível com a marca Dixtal, modelo EP-03. Embalagem: caixa com 06 pacotes com 1000 folhas.	R\$ 58,714	R\$ 1.174,280
191	18717	50 pacotes	PÊRA PARA APARELHO ECG - TIPO VENTOSAS - EM SILICONE para uso em aparelho de eletrocardiograma, compatível com aparelho da marca Dixtal. Embalagem: pacote com 06 unidades.	R\$ 87,333	R\$ 4.366,650
192	3707	40000 unidades	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, NÃO ESTÉRIL - capacidade entre 60 e 80 ml, para coleta de fezes/urina, com tampa rosqueável, devendo vir dentro do pote uma pazinha com 4,5 cm aproximadamente. A embalagem final deverá ser em pacotes plásticos resistentes vedados hermeticamente com 50 unidades cada.	R\$ 0,386	R\$ 15.440,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
193	6985	400000 unidades	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 0,306	R\$ 122.400,000
194	19520	3000 unidades	PRESERVATIVO FEMININO – em borracha nitrílica, lubrificante de silicone, com dois anéis flexíveis, um em cada ponta. O anel da ponta fechada serve para inserir o preservativo na vagina e mantê-lo no lugar. O anel exterior fica do lado de fora da vagina e cobre as partes externas dos órgãos genitais. Medindo 17 cm de comprimento e 8 cm de diâmetro. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. Embaladas em caixas de até 1.000 unidades. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995, devendo apresentar na caixa e embalagem individual os seguintes dados: data de validade, data de fabricação, nº de lote, farmacêutico responsável e nº do CRF e registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 17,198	R\$ 51.594,000
195	33127	100 unidades	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO RN BRACELETES (SAMU) - Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e anti-alérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor branca.	R\$ 0,598	R\$ 59,800
196	141775	4000 unidades	PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) DEGERMANTE - solução anti-séptica hospitalar com 1% de iodo ativo para profilaxia das mãos e braços, acondicionada em almotolia de plástico opacos com capacidade de 100ml.	R\$ 3,158	R\$ 12.632,000
197	78437	5000 unidades	PVPI TÓPICO (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) - solução aquosa com 1% de iodo ativo acondicionada em almotolia de plástico opaco, com capacidade de 100 ml.	R\$ 3,084	R\$ 15.420,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
198	23662	55 unidades	REANIMADOR ADULTO – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°C, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O ₂ , máscara e conector. Capacidade de 1600 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 159,794	R\$ 8.788,670
199	23663	50 unidades	REANIMADOR INFANTIL – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°C, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O ₂ , máscara e conector. Capacidade de 250 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 162,159	R\$ 8.107,950
200	14892	20 unidades	REANIMADOR NEONATAL – confeccionado em silicone, autoclavável a 121°C, constituído de balão de silicone transparente de 250 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio, adequado ao tamanho da ambulância. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual; Deve possuir Válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente, através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma; Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio; Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone.	R\$ 158,947	R\$ 3.178,940
201	201849	100 unidades	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho adulto, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,693	R\$ 2.869,300
202	201847	50 unidades	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho neonatal, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 29,074	R\$ 1.453,700
203	201848	100 unidades	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho pediátrico, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,693	R\$ 2.869,300
204	15299	200 unidades	REVELADOR E REFORÇADOR – composição: água, Hidróxido de potássio, (1 – 5%) e hidroquinina (7%) para 38 litros, deverá conter as seguintes informações no rótulo da embalagem: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 246,629	R\$ 49.325,800
205	19152	1200 unidades	SABONETE LÍQUIDO - de uso hospitalar (sache 800 ml).	R\$ 10,674	R\$ 12.808,800
206	200090	40 unidades	SACO PARA CADÁVER (SAMU) - confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, com fechamento em zíper que isola os odores, com lacre e etiquetas.	R\$ 29,307	R\$ 1.172,280

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
207	14280	100000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 03 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o	R\$ 0,182	R\$ 18.200,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
208	3709	400000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões	R\$ 0,197	R\$ 78.800,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
209	3710	200000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima,	R\$ 0,292	R\$ 58.400,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
210	3712	45000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML – BICO SLIP LATERAL , êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de	R\$ 0,501	R\$ 22.545,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
211	201853	600000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 0,5ML – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8mm x 0,30mm a 9,5 X 0,30mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou	R\$ 0,912	R\$ 547.200,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.		
212	3711	400000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme	R\$ 0,911	R\$ 364.400,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.		
213	23701	100 unidades	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES – ESTÉRIL 120 ML (mini vácuo bronquinho) – para coleta de amostra de secreção traqueal e/ou lavado bronco-alveolar por meio de aspiração direta ou broncoscopia. Descrição: Frasco em polietileno cristal, atóxico, com capacidade para 75 ml, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de 30 cm em PVC 245 para o paciente, com etiqueta de identificação do paciente. Esterilizado em ETO. Compatível com todos os diâmetros de catéteres de aspiração e broncoscópio, não havendo interação com o material coletado. Descartável, esterilizado em ETO.	R\$ 7,863	R\$ 786,300
214	6989	1000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,547	R\$ 547,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
215	19159	5000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,548	R\$ 2.740,000
216	19160	8000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico, especificando responsável técnico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,571	R\$ 4.568,000
217	9906	4000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,620	R\$ 2.480,000
218	208796	500 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,636	R\$ 318,000
219	208797	500 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,839	R\$ 419,500
220	208798	500 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,914	R\$ 457,000
221	4763	150 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,869	R\$ 580,350
222	5843	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,006	R\$ 801,200
223	4759	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,972	R\$ 794,400
224	19639	300 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,972	R\$ 1.191,600
225	4662	300 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,972	R\$ 1.191,600
226	4761	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,972	R\$ 794,400
227	4661	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,972	R\$ 794,400
228	33129	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,006	R\$ 801,200
229	4614	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600
230	4615	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
231	4616	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600
232	4617	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600
233	4760	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600
234	4762	100 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,136	R\$ 313,600
235	3645	500 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 08 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,979	R\$ 1.989,500
236	5846	300 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 10 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,979	R\$ 1.193,700
237	6982	300 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 12 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 2,842	R\$ 852,600
238	5844	500 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 14 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 2,842	R\$ 1.421,000
239	5845	800 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 16 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 2,842	R\$ 2.273,600
240	6983	1000 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 18 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão	R\$ 2,842	R\$ 2.842,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.		
241	6984	500 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 20 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 2,842	R\$ 1.421,000
242	17128	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 10 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,816	R\$ 908,000
243	1968	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 12 LONGA – com no mínimo 40cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente	R\$ 1,957	R\$ 978,500

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
244	4675	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 14 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,050	R\$ 1.025,000
245	3715	800 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 16 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração	R\$ 2,167	R\$ 1.733,600

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
246	3713	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,537	R\$ 768,500
247	3714	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de	R\$ 1,640	R\$ 820,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
248	3716	800 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,307	R\$ 1.845,600

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
249	3717	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,237	R\$ 1.118,500
250	3718	800 unidades	SONDA URETRAL Nº 06 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,594	R\$ 475,200
251	4325	10000 unidades	SONDA URETRAL Nº 08 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,618	R\$ 6.180,000
252	3719	12000 unidades	SONDA URETRAL Nº 10 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,636	R\$ 7.632,000
253	3720	40000 unidades	SONDA URETRAL Nº 12 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,663	R\$ 26.520,000
254	3721	30000 unidades	SONDA URETRAL Nº 14 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,691	R\$ 20.730,000
255	3722	3000 unidades	Sonda URETRAL Nº 16 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,742	R\$ 2.226,000
256	3723	2000 unidades	SONDA URETRAL Nº 18 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,793	R\$ 1.586,000
257	74196	1500 unidades	SONDA URETRAL Nº 20 - estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,855	R\$ 1.282,500
258	13749	5000 unidades	TALA de papelão – para imobilização, tamanho 45cm X 20cm.	R\$ 2,105	R\$ 10.525,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
259	4619	500 unidades	TALA METÁLICA ESTREITA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 2,038	R\$ 1.019,000
260	4620	500 unidades	TALA METÁLICA MÉDIA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 15 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 2,643	R\$ 1.321,500
261	15789	1000 unidades	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.	R\$ 14,049	R\$ 14.049,000
262	13078	150 unidades	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA – confeccionado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50°C; Escala Externa: - 50 + 70°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -).	R\$ 58,774	R\$ 8.816,100
263	24571	500.000 unidades	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGÜÍNEA COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS – tiras reagentes para teste de determinação de glicemia para testar glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Método de leitura através de fotometria e ou amperometria, faixa de medição deverá ter entre 20mg/dl a 500mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl, que não sofra interação com oxigênio (glicose desidrogenase). Embalagem com 50 tiras. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1 - A empresa vencedora deverá fornecer em "CESSÃO DE USO" 2000 (dois mil) Aparelhos Glicosímetros de tecnologia biosensor para leitura do exame DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo 50% deles serem entregues juntamente com a primeira compra de tiras reagentes, formalizada através da emissão de Nota de Empenho. 2 - Em caso de falha no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 05 dias após a notificação da Secretaria de Saúde, bem como efetuar a substituição daqueles que apresentarem defeitos. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 3 - A empresa que estiver habilitada e apresentar o menor preço deverá fornecer para testes de	R\$ 1,212	R\$ 606.000,000

ITEM	CÓD.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
			certificação aparelhos de glicosímetros e fitas para aprovação final. Os testes serão realizados no Laboratório Municipal da Prefeitura de Araucária. Para realização dos testes serão utilizadas 50 amostras de sangue venoso, cujos resultados das dosagens nos glicosímetros serão comparados com os resultados obtidos pelo equipamento automatizado em uso no laboratório. A diferença percentual entre os dois resultados não poderá ultrapassar 20% sob pena dos glicosímetros e fitas serem rejeitados. O material necessário para os testes de certificação deverá ser fornecido pela empresa vencedora da licitação, sem prejuízo do montante de material referido no presente edital. Os testes serão agendados pelo laboratório municipal, podendo ser acompanhado somente por um assessor científico da empresa. 4 - A licitante deverá disponibilizar e instalar software em português para análise de resultados e desenvolvimento de ações de controle glicêmico por parte das equipes nas unidades de saúde do município . A capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira Nota de Empenho contemplando as tiras reagentes.		
264	23699	3000 unidades	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – a base de não tecido, branca, GR 20 de alto impacto. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,017	R\$ 21.051,000
265	15791	50 unidades	TUBO DE SILICONE Nº 204 – parede interna diâmetro 6 mm, parede externa diâmetro 12mm, 100% silicone transparente, autoclavável, pacote contendo rolo com no máximo 5 metros.	R\$ 33,972	R\$ 1.698,600
266	13280	200 unidades	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA – frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	R\$ 15,857	R\$ 3.171,400
267	211330	10 unidades	VÁLVULA REDUTORA PARA OXIGÊNIO - na cor verde para identificação da rede de oxigênio, corpo em metal cromado, manômetro de pressão com escala de 0 a 10Kg/cm².	R\$ 189,357	R\$ 1.893,570
VALOR TOTAL				R\$ 8.964.174,09	

2. DAS AMOSTRAS

- a) Todas as empresas deverão entregar suas amostras NO ATO DA ABERTURA DA SESSÃO, de acordo com orientação do pregoeiro e equipe de apoio para os itens 04 a 08 (05 unidades de cada), 19 a 21 (05 unidades de cada), 41 a 46 (02 unidades de cada), 67 (01 unidade), 72 (01 pacote), 73 (02 envelopes), 75 (05 unidades), 83 a 87 (05 unidades de cada), 116 (02 unidades), 123 a 126 (02 unidades de cada), 150 e 151 (01 pacote de cada), 167 (05 unidades), 168 (01

rolo), 169 (01 unidade), 177 a 180 (01 caixa de cada), 183 (01 caixa completa), 207 a 212 (05 unidades), 261 (01 unidade), 264 (01 pacote).

- b) A solicitação de demais amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro.
- c) **Observações:**
- A (s) amostra (s) será (ão) válida (s) somente para esta Licitação;
 - A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) cotado (s);
 - A (s) amostra (s) deverá (ão) ser identificada (s) com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.**
 - Serão retidas amostras dos produtos/materiais **classificados** para aquisição, sendo devolvidas as demais, no prazo limite de 06 (seis) dias úteis, após homologação do resultado.
 - Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas, ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
 - No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas nas especificações, constantes no **anexo I** do presente edital, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da (s) mesma (s).
 - A (s) amostra (s) retida (s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 05 (cinco) dias úteis após a completa entrega do (s) lote (s).
 - A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nas letras “d” e “h” serão doadas aos Centros de Saúde, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Para o **item 26 (INDICADOR BIOLÓGICO)**, a empresa vencedora da licitação deverá fornecer, sem ônus para a Secretaria Municipal da Saúde (COMODATO), **50 (cinquenta) INCUBADORAS**, que deverão ser entregues na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, **juntamente com a primeira entrega dos indicadores biológicos.**
- b) As incubadoras serão distribuídas às Unidades de Saúde pela Central de Recursos Materiais com **prévia comunicação de instalação feita à empresa, pelo setor responsável.** Esta instalação deverá ocorrer em até 15 dias a contar da data da comunicação.

- c) A empresa deverá proceder a instalação dos equipamentos de maneira concomitante ao treinamento de operação aos funcionários dos **SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, dos turnos de trabalho (manhã e tarde).
- d) A empresa deverá manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os equipamentos fornecidos, devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- e) Todas as manutenções corretivas deverão ser sem ônus para o Município, inclusive com troca de peças;
- f) Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- g) **A empresa vencedora do item 263 (TIRA REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE SANGÜÍNEA COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS)** será a responsável pela instalação do software nas 21 (vinte e uma) unidades de saúde, treinamento de pessoal capacitado, além da prestação de assessoria técnica quanto necessário (esta última durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português, marca identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso.
- b) A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega.
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo , 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1(um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento).
- d) **Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues. Será permitida a entrega de no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.**
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação.
- f) Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- g) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega.

- h) Caso o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição/concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município.
- i) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- j) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.
- k) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares.
- l) Todos os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.
- m) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura do Município de Araucária.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2015 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2015, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante (em caso de aquisição)	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2015

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2015, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2015 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA